

ATA N. 006/2022

ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N. 002/2022

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria n. 134/2021 reuniu-se para julgamento da impugnação apresentada pela empresa TOP VARGAS – SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n. 06.865.304/0001-06, no presente certame, em vinte de maio de dois mil e vinte e dois. A empresa solicita que sejam incluídas dentre as exigências para qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, comprovação de experiência em execução de redes por método não destrutivo. A Comissão encaminhou o documento para apreciação da Coordenação de Projetos e Obras, devido ao conhecimento especializado envolvido, que verificou que o edital de retificação n. 01, publicado em 12/05/2022, já contempla as alterações solicitadas pela empresa Top Vargas, conforme o exigido no item 3 do Quadro I retificado - Lançamento de rede pelo método não destrutivo – 1.715 metros. Por todo o exposto, a Comissão decide por receber a Impugnação apresentada pela empresa Top Vargas, eis que tempestiva, e no mérito, decide por INDEFERÍ-LA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Geovano Klafke Mendes

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim

Paulo Mossmann